



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.273

Revoga a Lei 3178, de 17 de junho de 1992, que autoriza o Executivo Municipal a ceder e transferir à Cooperativa Habitacional Santa Clara Ltda. direitos e obrigações de promessa de compra e venda firmada com a Caixa Econômica Federal - CEF

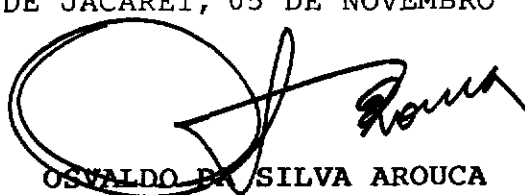
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei 3178, de 17 de junho de 1992 que autorizou o Executivo Municipal a ceder e transferir à Cooperativa Habitacional Santa Clara Ltda. direitos e obrigações de promessa de compra e venda firmada com a Caixa Econômica Federal - CEF.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 05 DE NOVEMBRO

DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal